



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2021.

Ofício nº 688/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 403/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 403/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 715/2021-GP, de 11 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a reforma e ampliação da Escola Municipal Julio Pasa, situada na Rua Espírito Santo, nº 1226, no Bairro Maracanã, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio da Folha de Informações e Despachos de 20 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

À

Divisão de Controle e Monitoramento de Requerimentos Legislativos (DVCMR),

Em atenção ao **Requerimento Nº. 403/2021**, datada de 05 de Agosto de 2021, assinada pelo Vereador Cabo Cassol, **"solicitando informações sobre a reforma e ampliação da Escola Municipal Júlio Pasa"**, pelo presente, informamos que a referida Unidade fora contemplada com a Reconstrução do prédio existente, com recursos do Orçamento Participativo. Foram realizados os levantamentos topográficos e iniciados os projetos arquitetônicos, sob incumbência da SMPC.

Entretanto, o terreno em que se encontra alocada a Unidade, é de propriedade do Estado, sendo que, para o Município executar qualquer benfeitoria, é preciso que o imóvel esteja sob sua propriedade.

Para fins de resolver o imbróglio, tramita, junto ao Estado do Paraná, os seguintes Protocolos: 15.632.156-7 e 17.967.257-0, de pedido de doação de terreno. Tão logo se obtenha parecer favorável, será dado sequência ao procedimento licitatório, visando a reconstrução da respectiva Unidade.

Ressalvamos que, paralelo, segue a elaboração de projetos e planilhas de custo, visando a celeridade.

No tocante ao recurso, dotação, informamos a existência de reserva orçamentária para tal investimento.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva

Secretaria Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

LUCIMÉRI APARECIDA RAMOS

Maria Justina da Silva - **Secretaria Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **204/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 403/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4b0dbc9b-24af-4cfe-97a9-a23d64b42c45&cpf=01019301945>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

4b0dbc9b-24af-4cfe-97a9-a23d64b42c45

Hash do Documento

DB95F4B34408830BED0DB494BFDCC2DBFCEF456DE82A5C8E615165520B060D13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2021 é(são) :

LUCIMÉRI APARECIDA RAMOS (Signatário) - CPF: 01019301945 em 20/08/2021 16:23:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: 75697742991 em 23/08/2021 8:09:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **688/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 403/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7b04af71-b0bd-45e3-8484-e4e9cd049f7a&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7b04af71-b0bd-45e3-8484-e4e9cd049f7a

Hash do Documento

A9B57B921305E968F1DE7118B11CC29FB1A18F7BEF9C6CD4B590F8E564D3F866

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 24/08/2021 17:14:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/08/2021 10:24:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.